



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

REGULAMENTO GERAL **2011**

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art.1) O presente regulamento é o conjunto das disposições que regerão todos os campeonatos promovidos pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.
- Art.2) Os campeonatos serão coordenados pela Diretoria da A.P.F.
- Art.3) As Entidades que participarem dos Campeonatos serão consideradas conhecedoras deste regulamento e se submeterão, sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possam emanar.
- Art.4) Os objetivos dos campeonatos são promover o Fair Play entre as Entidades e os garotos das faixas etárias propostas, incentivar a prática esportiva, revelar novos valores integrando Entidades esportivas em novos modelos de competição e aprimoramento educativo, estimulando o aproveitamento escolar através da prática do esporte.

II - DAS CATEGORIAS

- Art.5) SUB-9 nascidos em 2002 / 2003 / 2004
SUB-10 nascidos em 2001
SUB-11 nascidos em 2000 / 2001
SUB-12 nascidos em 99
SUB-13 nascidos em 98 / 99
SUB-14 nascidos em 97
SUB-15 nascidos em 96 / 97
SUB-17 nascidos em 94 / 95
SUB-19 nascidos em 92 / 93
FEMININO SUB-17 nascidas em 94 / 95 / 96 / 97

§ Parágrafo Único: *Em todas as categorias poderão ser inscritos e jogar atletas mais novos.*

III - DA PARTICIPAÇÃO

- Art.6) Poderão participar dos Campeonatos, Clubes, Escolas, Entidades Religiosas, Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Serviços, desde que preencham as seguintes exigências:
- A) Estar filiada a A.P.F.;
 - B) Apresentação de personalidade Jurídica;
 - C) Estar quites com a Tesouraria da A.P.F.;
 - D) Ter um número mínimo de atletas inscritos até o início da competição.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

IV - DA FILIAÇÃO OU RENOVAÇÃO

Art.7) Deverá ser feita em formulário próprio da A.P.F. juntamente com o pagamento da taxa de FILIAÇÃO ou RENOVAÇÃO. A ficha de renovação/filiação deverá ser obrigatoriamente digitada ou datilografada. A ficha deverá ser obtida através do site www.apfutebol.com.br.

V - DO INÍCIO DAS COMPETIÇÕES

Art.8) O início da XXVII Copa São Paulo será simbolizado pelo Desfile de Abertura, sendo obrigatória a presença de todas as equipes participantes, sendo que a equipe que não comparecer no desfile de abertura será multada no valor correspondente a taxa de WO da atual temporada ou poderá ser eliminada da competição.

§ Parágrafo 1º: *A exclusão do campeonato se dará se o filiado não justificar a sua ausência através de ofício.*

§ Parágrafo 2º: *O valor da multa pelo não comparecimento ao desfile de abertura poderá ser substituído pela doação de alimentos.*

Art.9) A data para início dos Campeonatos será comunicada através de Circular da Diretoria da A.P.F.

§ Parágrafo Único: *A formação dos grupos e da tabela das equipes participantes nas respectivas categorias ficará a critério do Departamento Técnico da A.P.F.*

VI - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS / DIRETORES / MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Art.10) As fichas de atleta e membros da comissão técnica deverão ser obrigatoriamente digitadas ou datilografadas e sem rasuras, sendo que o nome do atleta e membro da comissão técnica não poderá ser abreviado; É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos da ficha. A ficha deverá ser obtida através do site www.apfutebol.com.br.

Art.11) A inscrição de diretores e membros da comissão técnica será feita mediante a ficha devidamente preenchida com os seguintes documentos anexos:

- A) 01 (uma) xerox do C.R.E.F., CARTEIRA da A.P.F. 2010 ou 01 (uma) xerox do RG ou CARTEIRA DE MOTORISTA;
- B) 01 (uma) foto 3x4 RECENTE;
- C) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

§ Parágrafo Único: *Para a inscrição de preparador físico deverá ser anexado na ficha de inscrição a xerox do CREF.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Art.12) A inscrição de atletas será feita mediante a ficha devidamente preenchida com os seguintes documentos anexos:

- A) 01 (uma) xerox AUTENTICADA do RG;
- B) 01 (uma) xerox AUTENTICADA da CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- C) 01 (uma) foto 3X4 RECENTE;
- D) 01 (uma) xerox do RG DO RESPONSÁVEL que assinou na ficha (PAI, MÃE ou TUTOR);
- E) ATESTADO ESCOLAR (conforme a categoria).

§ Parágrafo 1º: Os filiados deverão dar entrada das fichas de inscrições de atletas, diretores e membros da comissão técnica no protocolo da A.P.F. dentro do horário de expediente e dos prazos estabelecidos. Junto com as fichas o filiado deverá enviar relação em papel timbrado do clube ou no formulário próprio da A.P.F., em duas vias, com o nome e a categoria de cada atleta e o nome e a função de cada membro a ser inscrito.

§ Parágrafo 2º: Nas categorias SUB-9, SUB-10, SUB-11, SUB-12, SUB-13, SUB-14 e SUB-15 é obrigatório que o atleta esteja estudando e deverá apresentar o atestado escolar por ocasião da sua inscrição na A.P.F. Se estiver esperando vaga na escola, apresentar um ofício do estabelecimento escolar, referente ao aguardo da referida vaga.

§ Parágrafo 3º: No caso de ESTRANGEIROS, deverá ser anexado na ficha de inscrição 01 (uma) xerox AUTENTICADA do passaporte.

§ Parágrafo 4º: Nas categorias SUB-17 e SUB-19 só serão aceitas cédulas de identidade expedidas com 12 anos de idade para cima. Na categoria SUB-19 também será aceita a carteira de motorista. Casos de cédulas de identidade com expedição fora deste prazo serão analisados pelo Depto. Jurídico.

§ Parágrafo 5º: Nas categorias SUB-11, SUB-12, SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-17, SUB-19 e SUB-17 FEMININO, não serão aceitas cédulas de identidade especificadas como NÃO ALFABETIZADO.

§ Parágrafo 6º: O Clube deverá manter em arquivo o exame médico que habilite seus atletas inscritos junto a A.P.F.

Art.13) O atleta não poderá ser inscrito e jogar por mais de um filiado.

§ Parágrafo Único: No caso do filiado inscrever mais de uma equipe em uma categoria, o atleta só poderá atuar em uma delas.

Art.14) O atleta só poderá participar dos Campeonatos na(s) categoria(s) em que foi inscrito.

§ Parágrafo 1º: Atletas de uma categoria poderão ser inscritos e jogar na categoria superior a sua, desde que esteja dentro da faixa de idade e atue pela mesma equipe.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ Parágrafo 2º: Os atletas poderão ser inscritos e jogar no máximo em 02 (duas) categorias.

§ Parágrafo 3º: Os atletas não poderão jogar por 02 (duas) categorias no mesmo dia.

Art.15) O filiado será responsável pela autenticidade e idoneidade dos documentos apresentados.

Art.16) Caso ocorra infração nos artigos anteriores, a equipe em que o atleta jogou irregularmente e o atleta serão julgados de acordo com o CÓDIGO DISCIPLINAR da A.P.F.

§ Parágrafo Único: A partir das Oitavas-de-final em diante (Play-off) as equipes interessadas em entrar com recurso referente a este artigo, deverão seguir os mesmos critérios do artigo 55 deste Regulamento.

Art.17) O atleta inscrito que não tenha jogado ou que participou no máximo por 3 (três) jogos da equipe a qual está inscrito na XXVII Copa São Paulo, poderá ter a sua inscrição transferida para outra agremiação, devendo **apresentar carta de liberação, carteira de atleta da equipe de origem, ficha de atleta devidamente preenchida da equipe de destino e recolher na Tesouraria da A.P.F. a taxa de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, sendo que R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) será creditado ao clube de origem.

§ Parágrafo 1º: Será considerado atleta participante, o atleta que entrou em campo e participou da partida, ou seja, tenha iniciado a partida como titular ou substituído um atleta titular.

§ Parágrafo 2º: O atleta inscrito e participante da XXVII Copa São Paulo poderá ser transferido para outra equipe para a disputa da COPA BANDEIRANTE, seguindo os mesmos critérios do artigo 17, não podendo jogar simultaneamente em duas competições.

Parágrafo 3º: Na COPA BANDEIRANTE o atleta só poderá atuar por uma equipe, não havendo transferência caso ele participe de qualquer partida.

Art.18) O membro da Comissão Técnica poderá ser transferido para outra agremiação a qualquer momento durante a competição, devendo **apresentar carteira da comissão técnica da equipe de origem, ficha de comissão técnica devidamente preenchida da equipe de destino e recolher na Tesouraria da A.P.F. a taxa de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, sendo que R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) será creditado ao clube de origem.

Art.19) Nas categorias SUB-9, SUB-10, SUB-11, SUB-12 e SUB-13 poderão ser inscritas e jogar até 02 (duas) atletas (feminino).



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Art.20) O número de inscrições de atletas e membros de comissão técnica é ilimitado.

Art.21) O prazo final para inscrições e/ou transferências de atletas nas competições oficiais da A.P.F. será o seguinte:

XXVII COPA SÃO PAULO	-	06/OUTUBRO/2011
COPA BANDEIRANTE	-	10/NOVEMBRO/2011

§ Parágrafo 1º: *As inscrições para diretores e membros da comissão técnica não se encerram.*

§ Parágrafo 2º: *Para as três primeiras rodadas da XXVII Copa São Paulo, haverá uma data limite para a inscrição de atletas. Será fixada uma data para cada rodada, sendo as mesmas informadas através de circular expedida pela Diretoria da A.P.F.*

VII - DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS / DIRETORES / MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Art.22) São condições fundamentais para que um atleta participe de um jogo:

- A) Apresentação da carteira de identificação ORIGINAL expedida pela A.P.F. no ano de 2011;
- B) Não estar cumprindo punição;
- C) Satisfazer todas as exigências deste Regulamento.

§ Parágrafo 1º: *Na COPA PAULISTA além da carteira de identificação original expedida pela A.P.F. no ano de 2011, o atleta também poderá participar da partida com um destes documentos: carteira da A.P.F. 2010 ORIGINAL, carteira de identidade ORIGINAL ou passaporte ORIGINAL.*

§ Parágrafo 2º: *Na COPA PAULISTA não serão aceitas cédulas de identidade especificadas como NÃO ALFABETIZADO nas categorias SUB-11, SUB-12, SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-17 e SUB-19.*

Art.23) É obrigatória a assinatura na súmula dos atletas que iniciarão a partida e de todos os suplentes, com exceção feita a categoria SUB-9 onde os nomes dos atletas deverão ser relacionados pelo representante da A.P.F.

Art.24) É obrigatório o uso de caneleiras para todos os atletas, conforme a regra do futebol.

Art.25) Será permitido o uso de bermuda térmica da cor predominante do calção, conforme a regra do futebol.

Art.26) Os atletas não deverão utilizar qualquer tipo de jóia (correntes, brincos, anel, pulseira, etc.) durante o jogo, conforme a regra do futebol.





ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Art.27) São condições fundamentais para que um diretor e membro da comissão técnica participem de um jogo:

- A) Apresentação da carteira de identificação ORIGINAL expedida pela A.P.F. no ano de 2011;
- B) Não estar cumprindo punição;
- C) Satisfazer todas as exigências deste Regulamento.

§ Parágrafo Único: Na **COPA PAULISTA** além da carteira de identificação expedida pela A.P.F. no ano de 2011, o diretor e membro da comissão técnica também poderão participar da partida com um destes documentos: carteira da A.P.F. 2010, CREF, carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte.

Art.28) É obrigatória a assinatura na súmula dos membros da comissão técnica.

§ Parágrafo 1º: A Entidade não poderá participar da partida se não houver, no banco, pelo menos 02 (dois) responsáveis, não sendo permitida a entrada de membros da comissão técnica com carteiras de funções iguais. Exemplo: 02 (dois) Diretores, 02 (dois) Técnicos, 02 (dois) Preparadores Físicos ou 02 (dois) Massagistas.

OBS: Caso um membro da comissão técnica não estiver de posse da carteira da A.P.F. o mesmo poderá utilizar CREF, RG ou carteira de motorista, pagando uma multa no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) imediatamente no próximo dia útil após a partida na tesouraria da A.P.F.

O não cumprimento deste parágrafo e/ou sua observação acarretará na aplicação do WO e/ou perda dos pontos da partida.

§ Parágrafo 2º: Em hipótese alguma será permitida a permanência de apenas 01 (um) ou nenhum membro de comissão técnica no banco de reservas, salvo nos casos citados nos **parágrafos 6º e 7º.** O não cumprimento deste artigo acarretará na aplicação do WO.

OBS1: Em casos especiais o representante da partida poderá autorizar durante o jogo a saída de campo (temporária) de 01 (um) membro da comissão técnica.

OBS2: Na hipótese do não comparecimento de algum membro da comissão técnica ao jogo a Entidade poderá substituí-lo por pessoa maior (ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade), apresentando CREF, RG ou carteira de motorista, pagando uma multa no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) imediatamente no próximo dia útil após a partida na tesouraria da A.P.F. e ficará obrigada a fazer a carteira da A.P.F. dessa pessoa substituta imediatamente no próximo dia útil após a partida no protocolo da A.P.F.

O não cumprimento deste parágrafo e/ou suas observações acarretará na aplicação do WO e/ou perda dos pontos da partida.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ Parágrafo 3º: Poderá ficar no banco de reservas 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista, de 18 anos em diante. Poderá permanecer no banco de reservas, além dos 3 (três) integrantes da comissão técnica, 01 (um) Diretor devidamente identificado na ficha de renovação ou filiação com a carteira específica de Diretor expedida pela A.P.F. Recomendamos a presença de um médico, fisioterapeuta ou enfermeiro no banco de reservas, sendo que apenas um deles poderá permanecer no banco, com a apresentação do seu C.R.M., CREFITO ou COREN respectivamente.

§ Parágrafo 4º: Apenas o técnico poderá usar o limite da sua área técnica para orientar os seus atletas, devendo os demais membros da comissão técnica ficar junto ao banco de reservas, conforme a regra do futebol.

§ Parágrafo 5º: Caso a equipe não possua o técnico, o membro da comissão técnica que assumir a função deverá comunicar a equipe de arbitragem antes do início da partida e não poderá exercer a função de massagista. O não cumprimento deste parágrafo acarretará na perda dos pontos a favor do adversário, salvo no caso do **parágrafo 6º.**

§ Parágrafo 6º: Se a equipe ficar com apenas 01 (um) membro da comissão técnica, por motivo de expulsão, este não poderá atender seus atletas dentro de campo usando a função de massagista. Seus atletas lesionados, dentro de um espírito esportivo, poderão ser atendidos pelo massagista adversário, ficando a critério do mesmo. Se tal fato não ocorrer, verificando a gravidade da contusão, o árbitro terá autoridade para autorizar a entrada do membro da comissão técnica que se encontra no banco de reservas.

§ Parágrafo 7º: Se a equipe ficar sem nenhum membro da comissão técnica, por motivo de expulsão, a partida terá seqüência normalmente.

Art.29) Os membros da comissão técnica não poderão permanecer no banco de reservas sem camisa, de camiseta regata, de calção, bermuda, descalço ou de chinelo.

§ Parágrafo Único: Será permitido o uso de bermudões com o logotipo da equipe ou de cor similar, padrão da sua equipe.

Art.30) Os membros da comissão técnica e os atletas não poderão fumar e tomar bebida alcoólica dentro de campo, nem tão pouco utilizar máquina fotográfica e/ou filmadora de qualquer tipo no decorrer da partida.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

VIII - FORMA DE DISPUTA

Art.31) O sistema de disputa das competições oficiais promovidas pela Associação Paulista de Futebol será passado em anexo aos filiados, através do Regulamento Técnico.

IX - DA DURAÇÃO DOS JOGOS E DAS BOLAS

Art.32)	SUB-9	Dois períodos de 15 minutos cada e bola nº. 4;
	SUB-10	Dois períodos de 20 minutos cada e bola nº. 4;
	SUB-11	Dois períodos de 20 minutos cada e bola nº. 4;
	SUB-12	Dois períodos de 25 minutos cada e bola nº. 5;
	SUB-13	Dois períodos de 25 minutos cada e bola nº. 5;
	SUB-14	Dois períodos de 30 minutos cada e bola nº. 5;
	SUB-15	Dois períodos de 30 minutos cada e bola nº. 5;
	SUB-17	Dois períodos de 35 minutos cada e bola nº. 5;
	SUB-19	Dois períodos de 35 minutos cada e bola nº. 5;
	FEMININO SUB-17	Dois períodos de 35 minutos cada e bola nº. 5.

§ Parágrafo 1º: *Em todas as categorias haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos entre os dois períodos.*

§ Parágrafo 2º: *Nas categorias SUB-9, SUB-10 e SUB-11 o tiro de canto será cobrado a uma distância de 16,50 metros da trave.*

X - DAS SUBSTITUIÇÕES

Art.33) Em todas as categorias poderão ser feitas até 05 (cinco) substituições mais 01 (uma) exclusiva do goleiro, por equipe, durante o transcorrer do jogo. No banco de reservas poderão ficar no máximo 08 (oito) atletas.

§ Parágrafo 1º: *Na categoria SUB-9 poderão ficar até 12 (doze) atletas no banco de reservas, mantendo-se o número de 05 (cinco) substituições mais 01 (uma) exclusiva do goleiro.*

§ Parágrafo 2º: *Não será considerada substituição quando o atleta que antes do início da partida tenha assinado a súmula como titular e seja substituído por outro atleta.*

§ Parágrafo 3º: *As substituições disciplinares (cartão azul) são consideradas como substituições.*

§ Parágrafo 4º: *Quando ocorrer substituição durante o transcorrer da partida, o atleta substituído poderá permanecer no banco de reservas. Este parágrafo não atende aos atletas substituídos disciplinarmente ou expulsos, não podendo os mesmos permanecer no banco de reservas.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

XI - DO APROVEITAMENTO ESCOLAR

Art.34) Todos os atletas inscritos na A.P.F. poderão apresentar o boletim escolar para concorrerem à premiação no final da temporada.

Art.35) Os atletas que obtiverem os melhores índices escolares receberão, por cada categoria, um prêmio da Diretoria da A.P.F.

XII - DAS TABELAS E HONORÁRIOS DOS JOGOS

Art.36) Depois de feita a tabela, o mandante poderá antes de 10 (dez) dias alterar o jogo, através de ofício encaminhado a A.P.F., constando o novo local, data e horário para a realização da partida. Fora deste prazo, até 8 (oito) dias antes da data da tabela, o interessado deverá entrar em comum acordo com o adversário, solicitando autorização para transferir a partida e enviar o ofício à A.P.F. constando o novo local, data, horário e o nome do dirigente que concordou com a alteração. Poderão ocorrer apenas alterações de locais em prazos menores, desde que seja na mesma cidade. Em ambos os casos são obrigatórios o recolhimento na Tesouraria de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) da equipe interessada em transferir a partida.

§ Parágrafo 1º: *Da fase oitavas-de-final em diante (Play-off), somente nas partidas de ida (1ª partida), as alterações de jogos poderão ser feitas até 4 (quatro) dias antes da data da tabela, seguindo os mesmos critérios do artigo 36.*

§ Parágrafo 2º: *No caso dos jogos com o mando de jogo da A.P.F. o prazo será de até 8 (oito) dias antes da data da tabela, sendo que o interessado deverá enviar o ofício à A.P.F. para aguardar um parecer final.*

§ Parágrafo 3º: *As partidas poderão sofrer alteração por solicitação da A.P.F. se forem isoladas (jogo único), por solicitação das redes de TV e Rádio, em preliminares por solicitação da Federação Paulista de Futebol ou por solicitação da A.P.F. em razão de força maior.*

§ Parágrafo 4º: *No caso de alguma partida estar marcada para um determinado campo e este, no dia do jogo, estiver sendo utilizado para jogos da Federação Paulista de Futebol ou estiver sem condições para a prática do futebol, a A.P.F. poderá solicitar as equipes envolvidas que a partida seja transferida para outra praça de esportes em local próximo e de fácil acesso para ambas as equipes e arbitragem.*

§ Parágrafo 5º: *Não será concedida licença para a disputa de partida amistosa, torneios e qualquer outro evento congênere no período das competições oficiais da A.P.F., exceto com prévia autorização e que não venha a prejudicar o andamento da competição. Caso o fato seja concretizado, o filiado será punido de acordo com o artigo 33 do Código Disciplinar da A.P.F.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Art.37) Haverá uma tolerância de 30 (trinta) minutos para o início da primeira partida da rodada. Se a equipe não se apresentar dentro desse horário, será considerada perdedora.

§ Parágrafo 1º: *Subtende-se como primeira partida da rodada o primeiro jogo programado para o campo designado, constante na tabela ou súmula do jogo.*

§ Parágrafo 2º: *Em caso de ocorrer WO em uma das partidas da rodada o horário a ser adotado para o jogo subsequente será o mencionado na súmula do jogo, não cabendo neste caso a aplicação da tolerância de 30 (trinta) minutos.*

§ Parágrafo 3º: *Nos jogos realizados com distância igual ou superior a 80 Km, haverá uma tolerância de 45 (quarenta e cinco) minutos para o início da primeira partida da rodada.*

§ Parágrafo 4º: *As equipes terão que fazer o trabalho de aquecimento fora de campo para que seja obedecido o horário da tabela.*

Art.38) A equipe que não comparecer para participar de um jogo, será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0, pagando uma multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na sede da A.P.F. antes da realização da próxima partida.

Art.39) A CATEGORIA da equipe que deixar de comparecer por duas vezes no local dos jogos programados, estará automaticamente eliminada do Campeonato.

§ Parágrafo 1º: *Para a eliminação do campeonato, só será considerado WO quando a equipe não comparecer no local da partida.*

§ Parágrafo 2º: *Se porventura a equipe for eliminada em razão deste artigo ou por ato administrativo, será seguido o seguinte critério:*

Os jogos realizados pela equipe deverão ser computados desde que todos os jogos do turno forem completados. Se o fato ocorrer no SEGUNDO TURNO ou em casos de TURNO ÚNICO e a equipe cumpriu dois terços dos jogos, os resultados também serão computados e para os jogos restantes serão considerados WO.

Art.40) O filiado que por qualquer motivo ou alegação desistir de participar das competições promovidas pela A.P.F., depois de iniciada a mesma, ficará impedido de participar dos campeonatos promovidos pela A.P.F. nas 2 (duas) temporadas subsequentes, incorrendo ainda em pagar a taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por categoria desistente.

§ Parágrafo 1º: *Entende-se por início de competição, o instante em que a tabela é divulgada.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ Parágrafo 2º: O filiado que infringir o artigo 40 perderá o direito de renovação, tendo o mesmo que filiar-se novamente após o cumprimento da suspensão.

Art.41) Nos casos de aplicação de WO ou WO ADMINISTRATIVO a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0, não ganhando o ponto da derrota (ponto de comparecimento).

Art.42) As equipes que não estiverem em dia com a Tesouraria da A.P.F. sofrerão WO ADMINISTRATIVO. Em caso de mensalidade, a data base será dia 10.

§ Parágrafo 1º: As equipes que sofrerem e/ou solicitarem o WO ADMINISTRATIVO deverão recolher na tesouraria da A.P.F. uma multa correspondente ao valor de arbitragem da respectiva categoria, além da multa de R\$ 500,00(Quinhentos Reais) referente ao WO.

§ Parágrafo 2º: O WO ADMINISTRATIVO não deve ser computado para efeito de eliminação da categoria do filiado na competição, salvo no caso do parágrafo 3º.

§ Parágrafo 3º: A equipe que sofrer 02 (dois) WO ADMINISTRATIVO, por falta de pagamento, estará automaticamente eliminada do campeonato.

§ Parágrafo 4º: A equipe que deixar de comparecer em jogo marcado pela A.P.F., a partir da antepenúltima rodada da fase que estiver disputando, sem justificativa comprovada, será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0 (WO), sendo que as demais categorias serão penalizadas com a perda de 02 (dois) pontos ganhos cada na classificação, na fase em que estiver disputando.

§ Parágrafo 5º: A equipe que deixar de comparecer em jogo marcado pela A.P.F., na fase oitavas-de-final em diante, sem justificativa comprovada, será eliminada da competição em todas as categorias que estiver disputando, ficando impedida de participar dos campeonatos promovidos pela A.P.F. nas 2 (duas) temporadas subsequentes.

§ Parágrafo 6º: O filiado que infringir o artigo 42 perderá o direito de renovação, tendo o mesmo que filiar-se novamente após o cumprimento da suspensão.

Art.43) Em todas as partidas, as equipes deverão recolher a taxa de arbitragem na Tesouraria da A.P.F., até toda 5ª feira 17h00 da semana que antecede o jogo.

§ Parágrafo 1º: Se a partida for isolada (jogo único), o mandante deverá pagar 50% a mais do valor correspondente a sua parte na taxa de arbitragem.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ Parágrafo 2º: *As equipes com mando de jogo fora da Capital, deverão recolher na tesouraria da A.P.F. a taxa de locomoção. O valor será de acordo com a distância em Km (quilômetros) contados a partir da região central da Cidade de São Paulo.*

§ Parágrafo 3º: *Caso alguma partida com mando da A.P.F. seja disputada fora da Capital, a equipe do interior deverá recolher a taxa de locomoção. O valor será de acordo com a distância em Km (quilômetros) contados da região central da Cidade de São Paulo.*

Art.44) As equipes mandantes deverão apresentar as seguintes condições mínimas nos seus jogos:

- A) Receber adversários, árbitro, árbitros assistentes e representantes;
- B) Oferecer adequadamente vestiários para adversários, árbitro, árbitros assistentes e representantes;
- C) O campo deverá ser cercado, estabelecendo-se em 1,80 (um metro e oitenta centímetros) a altura mínima do alambrado e obrigatoriamente todos os portões de acesso ao campo de jogo deverão manter-se fechados com cadeado. O campo deverá ser previamente aprovado pela Diretoria Técnica da A.P.F.;
Casos excepcionais serão analisados pelo Departamento Técnico da A.P.F. Da fase **OITAVAS-DE-FINAL** em diante os campos das equipes classificadas deverão ser gramados e aprovados novamente;
- D) O campo deverá estar previamente demarcado;
- E) As traves deverão estar dimensionadas e as redes em perfeito estado;

§ Parágrafo Único: *As equipes que não apresentarem a praça de esportes para os seus mandos de jogos, nas condições mínimas previstas neste regulamento, realizarão suas partidas duas vezes no campo do adversário.*

- F) Deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE as **placas numeradas** para substituições e acréscimos;
- G) Deverá apresentar no mínimo 03 (TRÊS) BOLAS da marca **KAGIVA modelo CRYSTAL cores branca, preto e ouro com logotipo da A.P.F. impresso** em condições de jogo, conforme a categoria e uma bomba de pressão para eventual uso se necessário. Quando o mando for da A.P.F., CADA EQUIPE DEVERÁ APRESENTAR no mínimo 03 (TRÊS) BOLAS da marca **KAGIVA modelo CRYSTAL cores branca, preto e ouro com logotipo da A.P.F. impresso** em condições de jogo;



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ Parágrafo 1º: Para as partidas finais as equipes deverão apresentar bolas novas.

§ Parágrafo 2º: Caso as 03 (três) bolas se percam durante a partida, a equipe mandante deverá repor com bolas da marca e modelo conforme descrição acima.

§ Parágrafo 3º: Quando o mando for da A.P.F., e no caso das 06 (seis) bolas se perderem durante a partida, as equipes deverão apresentar bolas da marca e modelo conforme descrição acima, alternadamente, sendo que a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela ou na parte superior da súmula deverá apresentar primeiro.

§ Parágrafo 4º: O representante oficial da A.P.F. não é responsável pelas bolas entregues na mesa, devendo as equipes tomar as providências para que as bolas não se percam antes, durante ou após a partida.

- H) Na coincidência das cores do uniforme, caberá a equipe mandante providenciar a troca do mesmo. Quando o mando for da A.P.F., a equipe que estiver a esquerda da tabela ou na parte superior da súmula deverá trocar o mesmo;

§ Parágrafo 1º: Caso alguma equipe infringir os itens G e H acima citados, poderá haver concordância ou consentimento do representante legal da A.P.F. e as equipes participantes da partida, com a devida assinatura de um representante de cada equipe no verso da súmula para a realização da partida. Neste caso a equipe visitante poderá ceder as bolas da marca e modelo conforme descrição acima ou trocar o seu uniforme para a realização da partida. Não havendo concordância fica caracterizado o WO.

§ Parágrafo 2º: Será considerada como causa impeditiva para a realização da partida, não se admitindo acordo entre as equipes, os motivos constantes dos itens D e E, ficando caracterizado o WO.

- I) Colocar obrigatoriamente no campo de jogo ESTÁTICA, a ser retirada na A.P.F.;

§ Parágrafo Único: O não atendimento acarretará em multa de 100 (cem) Kg de alimento não-perecível que será destinado a Entidade de Utilidade Pública Lar Amor Eterno. Os alimentos deverão ser entregues na sede da A.P.F. A partida será realizada normalmente.

- J) Se ocorrer algum acidente mais grave ou algum acontecimento que coloque em risco a integridade física dos presentes no local da partida, a equipe mandante deverá solicitar a presença do policiamento ou ambulância, conforme a necessidade, inclusive com a obrigatoriedade de uma maca para a retirada de atletas lesionados do campo de jogo;



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

- K) Maca para o atendimento aos atletas, bem como 2 (dois) maqueiros;
- L) A presença de 2 (dois) a 6 (seis) gandulas;
- M) Execução do Hino Nacional Brasileiro antes do início da cada partida.

§ Parágrafo Único: *Compete a equipe de arbitragem designada para a partida a fiscalização do cumprimento dos itens J, K, L, e M deste artigo, devendo em caso de desrespeito a qualquer um deles consignar na súmula de jogo. A partida será realizada normalmente.*

- N) Não será permitida a presença de pessoas com máquina fotográfica e/ou filmadora dentro do campo de jogo durante a realização das partidas, exceto com a carteira de imprensa da ACCESP, do Sindicato dos Jornalistas ou a carteira de imprensa da A.P.F.

Art.45) A cobrança ou não de ingressos nos Estádios fica a critério da equipe mandante.

XIII - DA PONTUAÇÃO

Art.46) As competições promovidas pela A.P.F. serão regidas pelo sistema de pontos ganhos a saber:

VITÓRIA	04 (quatro) PONTOS
EMPATE	02 (dois) PONTOS
DERROTA	01 (um) PONTO
WO	00 (zero) PONTO

XIV - DOS DESEMPATES

Art.47) Persistindo o empate entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior número de vitórias;
- 2- Maior saldo de gols;
- 3- Maior número de gols marcados;
- 4- Menor número de gols sofridos;
- 5- Confronto direto (entre duas equipes);
- 6- Equipe mais disciplinada (ver parágrafo único);
- 7- Sorteio.

§ Parágrafo Único: *A apuração da equipe mais disciplinada será por categoria desta forma:*

Cada cartão vermelho ou azul valerá 03 (três) pontos;

Cada cartão amarelo valerá 01 (um) ponto;

Cada diretor ou membro da com. técnica expulso valerá 05 (cinco) pontos.

A equipe mais disciplinada será a que obter o MENOR MIF (Melhor Índice de Fair Play).

MIF = Pontos obtidos dividido pelo número de jogos realizados.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

XV - DAS PENALIDADES

Art.48) Na XXVII COPA SÃO PAULO o atleta que receber o cartão amarelo perderá a condição de jogo a cada série de 03 (três) advertências, exceto as categorias SUB-9 e SUB-10. Cada cartão amarelo, vermelho ou azul que a equipe receber, terá a penalidade da entrega de 01 (um) Kg de alimento não perecível, que será destinado a Entidade de Utilidade Pública Lar Amor Eterno, inclusive as categorias SUB-9 e SUB-10.

§ Parágrafo 1º: Na COPA PAULISTA e COPA BANDEIRANTE o atleta perderá a condição de jogo a cada série de 02 (duas) advertências, exceto as categorias SUB-9 e SUB-10.

§ Parágrafo 2º: O atleta que receber o cartão amarelo e o cartão vermelho (ou azul) na mesma partida terá o seu cartão amarelo recebido na partida anulado.

Art.49) O atleta expulso ou substituído disciplinarmente (cartão azul) ficará automaticamente suspenso para o jogo seguinte, exceto as categorias SUB-9 e SUB-10.

§ Parágrafo 1º: A expulsão com cartão vermelho será aplicada aos atletas das categorias SUB-14, SUB-15, SUB-17, SUB-19 e SUB-17 FEMININO.

§ Parágrafo 2º: A substituição disciplinar (cartão azul) será aplicada aos atletas das categorias SUB-9, SUB-10, SUB-11, SUB-12 e SUB-13.

Art.50) Os casos disciplinares serão julgados pelo TJD - Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F., sendo as sessões realizadas as segundas-feiras ou se necessário em sessão extraordinária.

§ Parágrafo 1º: O Edital de convocação com a pauta do TJD será fixado na secretaria e divulgado no site da A.P.F., 4 (quatro) dias antes da data do julgamento.

§ Parágrafo 2º: As categorias SUB-17, SUB-19 e SUB-17 FEMININO cumprirão suspensão automática. Nessas categorias os atletas infratores irão para julgamento nos CASOS DE REINCIDÊNCIA.

§ Parágrafo 3º: As categorias SUB-9 e SUB-10 não cumprirão suspensão automática, nem irão para julgamento no TJD da A.P.F.

§ Parágrafo 4º: As categorias SUB-11, SUB-12, SUB-13, SUB-14 e SUB-15 cumprirão suspensão automática, entretanto não irão para julgamento no TJD da A.P.F.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ Parágrafo 5º: *Caso o atleta seja julgado e absolvido pelo TJD da A.P.F. antes da realização do primeiro jogo após o ocorrido, o mesmo terá imediata condição de jogo, não sendo necessário cumprir a suspensão automática.*

§ Parágrafo 6º: *Na COPA PAULISTA e COPA BANDEIRANTE não haverá julgamento do TJD, sendo que baseado no conteúdo da súmula, o Presidente do TJD poderá convocar o atleta, Diretor ou membro de comissão técnica para julgamento.*

§ Parágrafo 7º: *Caso o atleta seja expulso ou substituído disciplinarmente (cartão azul) na última partida de sua equipe na competição que estiver disputando ou estiver com pena pendente no TJD, o mesmo deverá cumprir a pena restante na próxima competição oficial da A.P.F.*

§ Parágrafo 8º: *Em todas as categorias o Presidente do TJD embasado no conteúdo da súmula poderá convocar os infratores para julgamento.*

Art.51) Os diretores e membros da comissão técnica caso sejam expulsos, aguardarão julgamento do TJD - Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F. Os mesmos deverão comparecer pessoalmente no TJD para sua defesa. Caso não compareçam, serão julgados sendo imposta a pena máxima do artigo que os mesmos forem enquadrados.

§ Parágrafo 1º: *Os diretores e membros da comissão técnica punido pelo TJD deverão cumprir sua punição em todas as categorias que o filiado estiver disputando.*

§ Parágrafo 2º: *Na COPA PAULISTA e COPA BANDEIRANTE o Diretor ou membro da comissão técnica expulso ficará automaticamente suspenso para o jogo seguinte na categoria em que o mesmo foi expulso. Caso o membro da comissão técnica seja expulso na última partida da categoria na competição, o mesmo deverá cumprir a pena na próxima partida de outra categoria disputante da Copa. Caso a equipe não tenha outra categoria participando, a pena deverá ser cumprida na próxima competição oficial da A.P.F.*

§ Parágrafo 3º: *Caso o diretor ou membro da comissão técnica seja expulso na última partida de sua equipe na competição que estiver disputando ou estiver com pena pendente no TJD, o mesmo deverá cumprir a pena restante na próxima competição oficial da A.P.F.*

§ Parágrafo 4º: *Os meses de recesso (férias) da XXVII Copa São Paulo não contam como tempo de punição.*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

- Art.52) Ao final da partida o representante de cada equipe deverá assinar a súmula da partida, certificando a retirada das carteiras e todos os dados constantes na súmula (resultado final, gols, cartões amarelos e vermelhos (ou azuis), substituições, etc.), estando os mesmos de acordo com os dados da súmula da partida.
- Art.53) A responsabilidade do controle de cartões será do filiado. Será divulgado semanalmente em nosso site a relação dos apenados. Caso o site não esteja atualizado, caberá ao filiado entrar em contato com o Depto. Técnico / Estatístico para a confirmação dos cartões ou esclarecimentos de eventuais dúvidas.
- Art.54) Qualquer ato de indisciplina mais grave (invasão de campo, arremesso de objetos para dentro de campo, entre outros) por parte do pai ou qualquer outro familiar do atleta, e este for identificado, a carteira do atleta estará automaticamente cassada pela Presidência por prazo indeterminado.

§ Parágrafo 1º: A partida poderá ser suspensa pelo árbitro, mesmo estando em andamento. A equipe que o infrator envolvido representar será julgada com base no artigo 35 do Código Disciplinar da A.P.F.

§ Parágrafo 2º: Dependendo da gravidade do ocorrido, caso o(s) responsável(is) não seja(m) identificado(s) fica a partida suspensa (ou não) e a equipe infratora sujeita a julgamento com base no artigo 35 do Código Disciplinar da A.P.F.

- Art.55) Todo recurso deverá ser encaminhado a Presidência, com o recolhimento na Tesouraria da A.P.F. do valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), assinado pelo seu representante legal juntamente com as provas concretas das irregularidades em até 02 (dois) dias úteis após o ocorrido. O recurso deve ser entregue dentro do expediente da secretaria da A.P.F. devidamente protocolado. Quando se tratar de julgamento do TJD – Tribunal de Justiça Desportiva o recurso deverá ser encaminhado em até 02 (dois) dias úteis após o julgamento, obedecendo aos mesmos critérios.

§ Parágrafo 1º: Todo recurso de equipes que não estiverem em dia com a tesouraria ou fora do prazo legal será automaticamente INDEFERIDO.

§ Parágrafo 2º: Se porventura a equipe ganhar o recurso, 50% (cinquenta por cento) da referida taxa será devolvida como crédito a favor do filiado na Tesouraria da A.P.F.

- Art.56) As equipes participantes dos Campeonatos reconhecem a Justiça Desportiva da A.P.F. como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a A.P.F., desistindo ou renunciando expressamente assim de valer-se da Justiça Comum para esses fins. Os filiados que entrarem na Justiça Comum estarão automaticamente ELIMINADOS da Associação Paulista de Futebol.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

XVI - DA PREMIAÇÃO

Art.57) A premiação da XXVII COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL será da seguinte maneira:

- Troféu e 25 medalhas para o campeão e vice-campeão de cada categoria;
- Troféu Fair Play a equipe mais disciplinada de cada categoria;
- Diploma para o campeão e vice-campeão de cada categoria;
- Prêmio aos três melhores atletas de cada categoria;
- Prêmio ao artilheiro de cada categoria;
- Prêmio ao goleiro menos vazado de cada categoria;
- Benemérito;
- Prêmio aos melhores diretores;
- Dedicção;
- Prêmio aos melhores técnicos;
- Prêmio aos melhores preparadores físicos;
- Prêmio aos melhores preparadores de goleiros;
- Prêmio aos melhores massagistas;
- Mérito Escolar;

Art.58) A premiação da COPA PAULISTA e COPA BANDEIRANTE será da seguinte maneira:

- Troféu e 25 medalhas para o campeão e vice-campeão de cada categoria;
- Diploma para o campeão e vice-campeão de cada categoria;
- Prêmio ao artilheiro de cada categoria;
- Prêmio ao goleiro menos vazado de cada categoria;

§ Parágrafo Único: No caso de atos de indisciplina de maneira desonesta, dolosos, violentos e contrários aos interesses e finalidades da A.P.F. em alguma partida da decisão, a premiação da categoria da equipe que participar do tumulto será suspensa.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.59) Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Diretoria da A.P.F., em segunda instância pelo TJD - Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F., utilizando se necessário jurisprudência anterior, não se admitindo em qualquer hipótese recurso na Justiça Comum.

Art.60) Faz parte integrante do Regulamento o Código Disciplinar da A.P.F.

Prisco Palumbo
Presidente

Pedro Luiz Rocco
Presidente TJD

